

A PROFISSÃO MILITAR GENERALIDADES

O Exército Brasileiro, como instituição nacional permanente e regular, fundamenta-se na hierarquia, na disciplina e no culto de suas tradições mais caras e tem como base do Sistema o seu elemento humano, “a força da nossa Força”.

Esse elemento humano, o profissional da guerra, é o gerente do campo de batalha, planeja e conduz as operações e cumpre as missões e tarefas que vão decidir o combate. Para compreender a ciência e a arte da guerra, é essencial entender as características da profissão militar.

“Senhor, umas casas existem, no vosso reino onde homens vivem em comum, comendo do mesmo alimento, dormindo em leitos iguais. De manhã, a um toque de corneta, se levantam para obedecer. De noite, a outro toque de corneta, se deitam obedecendo. Da vontade fizeram renúncia como da vida. Seu nome é sacrifício. Por ofício desprezam a morte e o sofrimento físico. Seus pecados mesmo são generosos, facilmente esplêndidos. A beleza de suas ações é tão grande que os poetas não se cansam de a celebrar. Quando eles passam juntos, fazendo barulho, os corações mais cansados sentem estremecer alguma coisa dentro de si. A gente conhece-os por militares... Corações mesquinhos lançam-lhes em rosto o pão que comem; como se os cobres do pré pudessem pagar a liberdade e a vida. Publicistas de vista curta acham-nos caros demais, como se alguma coisa houvesse mais cara que a servidão. Eles, porém, calados, continuam guardando a Nação do estrangeiro e de si mesma. Pelo preço de sua sujeição, eles compram a liberdade para todos e os defendem da invasão estranha e do jugo das paixões. Se a força das coisas os impede agora de fazer em rigor tudo isto, algum dia o fizeram, algum dia o farão. E, desde hoje, é como se o fizessem. Porque, por definição, o homem da guerra é nobre. E quando ele se põe em marcha, sua esquerda vai coragem, e sua direita a disciplina”.

(MONIZ BARRETO – Carta a El-Rei de Portugal, 1893)





RISCO DE MORTE

Durante toda a sua carreira, o militar convive com o risco. Seja nos treinamentos, na sua vida diária ou na guerra, a possibilidade iminente de um dano físico ou da morte é um fato permanente de sua profissão. Como consta do juramento do soldado, o exercício da atividade militar, por natureza, exige o comprometimento da própria vida:

“Prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas e, com bondade os subordinados, e dedicar-me inteiramente ao serviço da pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei com o sacrifício da própria vida”.



SUJEIÇÃO A PRECEITOS RÍGIDOS DE DISCIPLINA E HIERARQUIA

Ao ingressar nas Forças Armadas, o militar tem de obedecer a severas normas disciplinares e a estritos princípios hierárquicos, que condicionam toda a sua vida pessoal e profissional.



O militar se mantém disponível para o serviço ao longo das 24 horas do dia, sem direito a reivindicar qualquer remuneração complementar, compensação de qualquer ordem ou cômputo de serviço especial.



O militar pode ser movimentado em qualquer época do ano, para qualquer região do país, residindo, em alguns casos, em locais inóspitos e de restrita infraestrutura de apoio a família.



VIGOR FÍSICO

As atribuições que o militar desempenha exigem-lhe elevado nível de saúde física e mental, não só por ocasião de eventuais conflitos, para os quais deve estar sempre preparado, mas, também, no tempo de paz.

O militar é submetido, durante toda a sua carreira, a periódicos exames médicos e testes de aptidão física, que condicionam a sua permanência no serviço ativo.



FORMAÇÃO ESPECÍFICA E APERFEIÇOAMENTO *Constante*

O exercício da profissão militar exige uma rigorosa e diferenciada formação. Ao longo da vida profissional, o militar de carreira passa por um sistema de educação continuada, que lhe permite adquirir as competências específicas dos diversos níveis de exercício da profissão militar e realiza reciclagens periódicas para fins de atualização e manutenção dos padrões de desempenho.

VÍNCULO COM A PROFISSÃO

Mesmo na inatividade, o militar permanece vinculado a profissão. Os militares inativos, quando não reformados, constituem a “reserva” de 1ª linha das Forças Armadas, devendo se manterem prontos para eventuais convocações e retorno ao serviço ativo, conforme prevê a lei, independente de estarem

exercendo outra atividade, não podendo, por tal motivo, se eximirem dessa convocação.



VÍNCULO COM A PROFISSÃO

PROIBIÇÃO DE SINDICALIZAR-SE E DE PARTICIPAR DE GREVES OU DE QUALQUER MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO

O impedimento de sindicalização advém da rígida hierarquia e disciplina, cabendo ao comandante a responsabilidade pelo bem estar de seus comandados. A proibição de greve decorre do papel do militar na defesa do País e de seus interesses. Em sua tarefa prioritária e essencial para a Nação brasileira, o militar é insubstituível.



As exigências da profissão não ficam restritas à pessoa do militar, mas afetam, também, a vida familiar, considerando que:

- a) o núcleo familiar não estabelece relações duradouras e permanentes na cidade em que reside, porque ali, normalmente, passa curto período de tempo;
- b) formação do patrimônio familiar é extremamente dificultada;
- c) a educação dos filhos é prejudicada;
- d) o exercício de atividades remuneradas por cônjuge do militar fica comprometida.

A CARREIRA MILITAR

A carreira militar é estruturada de forma singular, pois tem características diferenciadas em vários aspectos, que vão desde o tipo de promoção de seus profissionais, do modo peculiar de que se reveste o exercício de suas funções, até a condição especial de seus inativos. Alterar os princípios dessa estrutura, que são internacionalmente reconhecidos, significa correr o risco de inviabilizar tal carreira para o fim maior a que se destina.

Os postos e as graduações dos militares são indispensáveis, não só na guerra, mas também em tempo de paz, pois traduzem, dentro de uma faixa etária específica, responsabilidades funcionais, competências e habilitações necessárias para o exercício dos cargos e das atribuições.

O militar exerce, ao longo de sua carreira, cargos e funções em graus de complexidade crescente, o que faz da liderança fator imprescindível à Instituição. Esses aspectos determinam a existência de um fluxo de carreira planejado, obediente a critérios definidos, que incluem a higidez, a capacitação profissional e os limites de idade, influenciando nas promoções aos postos e graduações subsequentes.

A definição de cargos segundo postos, graduações e habilitações e a renovação permanente, possibilitada pela rotatividade nos cargos, é fator de manutenção da operacionalidade da Força.

As promoções são realizadas mediante planejamento de longo prazo, necessário para definir, com exatidão, as vagas existentes em cada posto ou graduação e para administrar o fluxo de carreira nos diferentes quadros de oficiais e de graduados.

